



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 55/2017

Modifiquem-se o Parágrafo único do Projeto de Lei nº 55/2017, sendo apreciado com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O valor de que trata o *caput* será pago em 51 (cinquenta e uma) parcelas mensais e consecutivas, acrescidas de juros de 0,5% (meio por cento) a.m, sendo os valores atualizados a cada 12 (doze) meses pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e continuarão acrescidas de juros de 0,5 % (meio por cento) a.m na tabela PRICE. As 12 (doze) primeiras parcelas serão de R\$149.181,42 (cento e quarenta e nove mil cento e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).”

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 28 de junho de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Paulo Cezar dos Reis
VICE-PRESIDENTE

Antonio José Ferreira Neto
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 29/06/17
SECRETARIA GERAL